



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.009231/2019-17,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **WANDER CUNHA MOREIRA**, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula 3154, no período de **07/03/2019 a 05/04/2019 (30 dias)**, referente ao **2º quinquênio (21/10/2013 a 19/10/2018)**, para a realização do curso "Saúde Bucal na Prática", com carga horária total de 80 horas, ministrado pela Instituto Politécnico de Ensino a Distância – IPED, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa